



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removendo servidores e alterando a unidade de origem de funções comissionadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 5737/2023, 3771/2023 e 10504/2023 (PROAD nº 10.504/2023),

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPE nº 1338/2023, que institui o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau e o Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes Regionais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em conformidade com as Resoluções nº 385, de 6 de abril de 2021, e nº 398, de 9 de junho de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) da Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional para o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau, conforme a seguir:

I – ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, código s202311, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II – CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA, código s011730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e

III – THALES RODRIGUES BOSCO, código s203155, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Alterar a unidade de origem das funções comissionadas de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional para o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau.

Parágrafo único. Serão mantidos os(as) titulares das funções comissionadas, dispensada a necessidade de nova designação.

Art. 3º Remover os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) da Assistência dos Juízes Volantes para o Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes Regionais, conforme a seguir:

I – CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FERREIRA, código s202396, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II – DANILO DA SILVA CAMPOS, código s164739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

III – GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

IV – KARLA LOBO MACEDO E SILVA, código s006841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

V – OSVALDO PEREIRA DE MORAIS NETO, código s162701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VI – PAULA TELES DE OLIVEIRA, código s202684, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VII – ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VIII – RUBERVAL ACOSTA, código s003125, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

IX – STEFANIE MOREIRA RIBEIRO PINTO COELHO, código s203459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

X – TATIANA SANTOS FERRARI, código s203139, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

XI – THAIS CHALUB LIMA, código s202434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e

XII – YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA, código s202649, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Alterar a unidade de origem das funções comissionadas de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juizes Volantes para o Núcleo de Justiça 4.0– Assistência aos Juizes Volantes Regionais.

Parágrafo único. Serão mantidos os titulares das funções comissionadas, dispensada a necessidade de nova designação.

Art. 5º Remover os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), do Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional para o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau, conforme a seguir:

I – ANA CAROLINA ROCHA, código s164020, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II – CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, código s000223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

III – MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, código s165891, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e

IV – JOHN LIROW THOMAS MEIRA DE SOUSA, código s166138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região